DECRETO Nº 752/2018

De 29 de Maio de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cerro Negro, dia 30/05/2018 a partir das 12:00hs e no dia 01/06/2018 em seu expediente integral, exceto os serviços declarados essenciais pela Legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 29 de Maio de 2018.

Ademilson Conrado

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 29 de Maio de 2018.